

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: VALTER MELO - Data: 24/02/2022 - Hora: 05:06

Data do Pedido: 24/02/2022

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1734 - EDGE NEW SI-2 - ESD CONTROL MULTISITE

Comprador: VALTER MELO

Coordenador: RODRIGO DE BARROS PAES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1734 - EDGE NEW SI-2 - ESD CONTROL MULTISITE, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
PASSAGEM AEREA	<b>PASSAGEM AÉREA</b>		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	VIAGEM PARA COLETA, ANÁLISE E ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS E CONHECIMENTO DO PROCESSO UTILIZADO PARA O CONTROLE DE MATERIAIS SENSÍVEIS À DESCARGAS ELETROSTÁTICAS. IDA SEGUNDA, 21 MAR 2022 VOO AD2622, AZUL CPV 10:45 - REC 11:25 CONEXÃO AD 4331, REC 13:10 - VCP 16:30 VOLTA SÁBADO, 26 MAR 2022 VOO AD 4079, AZUL VCP 08:40 - REC11:40 CONEXÃO AD 4606, REC 13:20 - CPV 14:10		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, FUNDEPES, MACEIÓ, PITNGINHA, AL		
PASSAGEM AEREA	<b>PASSAGEM AÉREA</b>		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	VIAGEM PARA COLETA DE REQUISITOS E CONHECIMENTO DO PROCESSO UTILIZADO PARA O CONTROLE ELETROSTÁTICO DE PLACAS ARMAZENADAS NA FÁBRICA. IDA SEGUNDA, 21 MAR 2022 VOO AD 4285, AZUL CGR 19:00 - VCP 21:35 VOLTA SÁBADO, 26 MAR 2022 VOO AD4282, AZUL VCP 08:15 - CGR 08:55		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, FUNDEPES, MACEIÓ, PITNGINHA, AL		
PASSAGEM AEREA	<b>PASSAGEM AÉREA</b>		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	VIAGEM PARA COLETA DE REQUISITOS E CONHECIMENTO DO PROCESSO UTILIZADO NA LAVAGEM DE PLACAS PCB E CONTROLE E GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVOS SENSÍVEIS A UMIDADE IDA: 21/03 AZUL 4518 18:05 MACEIÓ PALMARES (MCZ) 3H 00M 21:05 SÃO PAULO VIRACOPOS (CAMPINAS) (VCP) VOLTA: 26/03 AZUL 4045 10:45 SÃO PAULO VIRACOPOS (CAMPINAS) (VCP) 1H 15M 12:00 BELO HORIZONTE CONFINS (CNF) ECONÔMICA EMBRAER 195 E2 (PEQUENO PORTE) 1H 10M•TROCA DE AERONAVE EM BELO HORIZONTE (CNF) AZUL 2575 13:10 BELO HORIZONTE CONFINS (CNF) 2H 15M 15:25 MACEIÓ PALMARES (MCZ)		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, FUNDEPES, MACEIÓ, PITNGINHA, AL		

**As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.**

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço (servicos@fundepes.br). O serviço deverá ser cotado informando o prazo para conclusão. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a conclusão do serviço. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
  - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.